

PROPOSTA DE PREÇOS

I – FORMALIZAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de diagramação para a Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal.

LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA

CNPJ: 00.433.623/0001-58

ENDEREÇO COMPLETO: Av. Brasília Mod A BR 040 Km 27– Luziânia-GO

TEL.: (61) 3344-2112

FAX: (61) 3344-2077

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@idealgrafica.com.br

Apresentamos nossa proposta para a presente licitação, de acordo com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico n. 106/09.

Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte PREÇO DE JULGAMENTO PARA O ITEM:

R\$: 885.314,93(oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos)

No valor proposto estão incluídos todos os custos e despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações constantes do Anexo n. 2 e demais condições e exigências deste Edital e demais anexos.

O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

II – PLANILHA RESUMIDA DE FORMAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

MONTANTE “A”

1 – REMUNERAÇÃO

CATEGORIA	QTDE. MÍN.	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL (R\$)	TOTAL (R\$)
DIAGRAMADOR			
ILUSTRADOR	4	3.197,52	R\$ 12.790,08
DIAGRAMADOR	8	2.685,91	R\$ 21.487,28
A1 - TOTAL	12		R\$ 34.277,36

2 - ENCARGOS SOCIAIS

A2* - 55,11% (cinquenta e cinco vírgula onze por cento) correspondentes aos encargos sociais totais, aplicados sobre o valor indicado no Quadro 3 (SUBTOTAL REMUNERAÇÃO)	R\$ 18.890,25
---	---------------

3 - TOTAL DO MONTANTE "A"

SOMATÓRIO DO ITEM 1 + ITEM 2 (REMUNERAÇÃO + ENC.SOCIAIS)	R\$ 53.167,61
---	---------------

MONTANTE "B"

4 - CUSTOS ADICIONAIS

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (ver observações constantes do subitem 3.1.4.2 do Anexo n. 1)	R\$ 3.960,00
AUXÍLIO-TRANSPORTE (detalhar em planilha específica)	
OUTROS - (discriminar) reserva técnica	R\$ 5.355,51
B1 - TOTAL DOS CUSTOS ADICIONAIS	R\$ 9.315,51

5 - MONTANTE "A" + B1

SOMATÓRIO DO ITEM 3 + ITEM 4 (TOTAL DO MONTANTE "A" + CUSTOS ADICIONAIS)	R\$ 62.483,12
---	---------------

6 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 11,22 % (onze virgula vinte dois por cento)

6.1. Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

Taxa de Administração:
$$\frac{[1 + (\text{lucro}/100)] * [1 + (\text{Despesas Indiretas}/100)]}{[1 - (\text{Tributos}/100)]} * 100 - 100$$
 em percentual

6.2 - VALOR CORRESPONDENTE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (montante A+B1)*(Taxa de Administração/100) :	R\$ 7.010,61
--	--------------

7 - PREÇO BÁSICO MENSAL

SOMATÓRIO DO ITEM 5 + ITEM 6.2	R\$ 69.493,73
---------------------------------------	---------------

8 – PREÇO BÁSICO ANUAL

ITEM 7 (Preço básico mensal) x 12	R\$ 833.924,75
-----------------------------------	----------------

9 – ESTIMATIVA PARA 13º salário

SOMATÓRIO DO ITEM 1 (REMUNERAÇÃO) multiplicado cumulativamente por (1+X) e por (1+Y), onde: X: valor do Grupo "A" dos Encargos Sociais Básicos da proposta da licitante, expresso em decimais. Y : taxa de administração da proposta da licitante, expressa em decimais (item 6.1).	R\$ 51.390,18
---	---------------

10 – PREÇO DE JULGAMENTO

SOMATÓRIO DOS ITENS 8 e 9 (Preço básico anual + 13º salário).	R\$ 885.314,93
---	----------------

PREÇO DE JULGAMENTO (GLOBAL ANUAL): R\$: 885.314,93

(oitocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e quatorze reais e noventa e três centavos)

*(***) O valor indicado nesta célula é o valor que deve ser considerado no envio da Proposta Eletrônica (Anexo n. 4).*

III – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	%	VALOR
A.1 - Previdência Social	20,00%	R\$ 6.855,47
A.2 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%	R\$ 2.742,19
A.3 - Salário Educação	2,50%	R\$ 856,93
A.4 - Serviço Social do Comércio (SESC)	1,50%	R\$ 514,16
A.5 - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC)	1,00%	R\$ 342,77
A.6 - Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	R\$ 205,66
A.7 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	R\$ 68,55
A.8 - Seguro Contra o Riscos de Acidentes do Trabalho (SAT)	1,00%	R\$ 342,77
SUBTOTAL DO GRUPO "A"	34,80%	R\$ 11.928,52
B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	%	VALOR
B.1 - Repouso Semanal (não considerado para mensalistas)	0,00%	R\$ 0,00
B.2 - Feriados (não considerado para mensalistas)	0,00%	R\$ 0,00
B.3 - Auxílio Enfermidade	0,00%	R\$ 0,00
B.4 - Licença a Paternidade	0,00%	R\$ 0,00
B.5 - 13º Salário (provisionado à parte pela Câmara)	0,00%	R\$ 0,00
B.6 - Férias	11,60%	R\$ 3.976,17
B.7 - Aviso Prévio Trabalhado	0,74%	R\$ 253,65

Gráfica e Editora Ideal Ltda - E-mail: ideal@idealgrafica.com.br

Brasília/DF: SIG Quadra 8 nº 2268 CEP 70610-400 - Fone (61) 3344 2112 - Fax (61) 3344 2077

Luziânia/GO: Avenida Brasília, Parque Três Poderes, Módulo A, BR 040, Km 27 - CEP 72800-000 - Fone (61) 3620 0500

SUBTOTAL DO GRUPO "B"	12,34%	R\$ 4.229,83
C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A	%	VALOR
C.1 - Depósito por Despedida Injusta: 50% sobre [A2 + (A2 x B)]	0,81%	R\$ 277,65
C.2 - Aviso Prévio Indenizado	0,87%	R\$ 298,21
SUBTOTAL DO GRUPO "C"	1,68%	R\$ 575,86
D - TAXAS DE REINCIDÊNCIAS E OUTROS	%	VALOR
D.1 - Reincidência de "A" sobre "B"	4,29%	R\$ 1.470,50
D.2 - Pessoal de Reposição (variável para cada tipo de serviço - (1 a 4) %)	2,00%	R\$ 685,55
SUBTOTAL DO GRUPO "D"	6,42%	R\$ 2.156,05
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	55,11%	R\$ 18.890,25

IV – PLANILHA DE FORMAÇÃO DO CUSTO DO AUXÍLIO-TRANSPORTE					
Categoria	Auxílio transporte	Desconto 6%	Valor despesa mensal	Qtde funcionários	Total
Diagramador Ilustrador	R\$ 132,00	R\$ 203,20	R\$ 0,00	4	0,00
Diagramador	R\$ 132,00	170,69	0,00	8	0,00

V – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE OUTROS CUSTOS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Reserva técnica	12	446,29	5.355,51
TOTAL MENSAL DE OUTROS CUSTOS			5.355,51

VI – COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração desta proposta foi definida com base nos seguintes percentuais:

Componente		Percentual (%)
LUCRO		1,6%
Despesas Indiretas não enquadráveis na planilha de custos do serviço		
TRIBUTOS	ISS	5%
	COFINS	3,00%
	PIS/Pasep/	0,65%

Fórmula para obtenção da Taxa de Administração:

Taxa de Administração: $\frac{[1+(1,6/100)]*[1+(0/100)]}{[1-(8,65/100)]} * 100 - 100 = 11,22$
em percentual

VALOR CORRESPONDENTE À TAXA DE ADMINISTRAÇÃO =
 $(62.483,12) * (11,22\%) = 7.010,61$

DECLARAÇÕES

Declaramos conhecer e aceitar todas as exigências do Edital e dos anexos da presente licitação.

Brasília, 09 de julho de 2009.


GISÉLIA FERNANDES FARAGO FERREIRA